



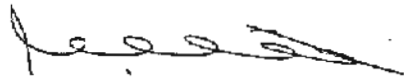
LEI Nº 3.949, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Denomina "Rua RINERIO TALLASSO" a Estrada 1 do loteamento "Chácaras Itamar", no Bairro Mato Dentro.

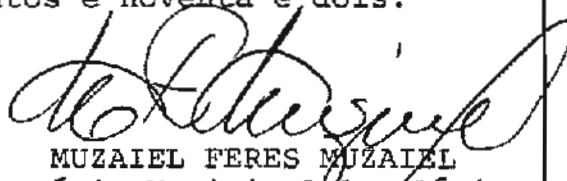
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de junho de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua RINERIO TALLASSO" a Estrada 1 do loteamento "Chácaras Itamar", no Bairro Mato Dentro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.


MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-